

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, consultados os pareceres da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting a 12 de Maio de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 533/E412/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 25 de Maio de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 29 de Maio de 2023:

No que diz respeito ao ponto 1 da interpelação, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) selecciona e utiliza, passo a passo, asfaltos altamente pegajosos e elásticos e material agregado de melhor qualidade nas obras de repavimentação, desde 2021. Os respectivos materiais que têm sido utilizados, até ao presente, têm produzido um efeito satisfatório. O IAM continuará a apreciar a situação do uso dos novos materiais e, em simultâneo, a explorar a viabilidade da introdução de novas técnicas e materiais, no sentido de elevar constantemente a qualidade dos pavimentos

das vias públicas de Macau.

Relativamente ao conteúdo do ponto 2 da interpelação, os diversos tipos de tampas de vias actualmente utilizados pelo Governo da RAEM satisfazem as normas europeias.

Em relação ao conteúdo do ponto 3 da interpelação, o Governo da RAEM atribui elevada importância à questão da qualidade das obras rodoviárias. No que toca aos materiais de asfalto altamente pegajosos e elásticos utilizados, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e o IAM, através de mecanismo de coordenação interdepartamental, uniformizaram os materiais utilizados e os critérios de vistoria e recepção. Os requisitos, tais como as especificações dos materiais a utilizar e os respectivos critérios de vistoria e recepção, encontram-se claramente definidos na actual documentação de concursos. Quanto aos projectos de obras de rede hidreléctrica que envolvam obras em pavimento, avançados pelas concessionárias, o IAM exige às concessionárias que, após a conclusão das obras, o pavimento em causa seja restaurado a uma condição não pior do que a do arruamento adjacente, incluindo os seus critérios de materiais a ser

utilizados, que não devem ser inferiores aos do arruamento adjacente, a via já pavimentada deve ser plana, e as ligações entre os pavimentos devem ser niveladas, entre outros, bem como apresentem um relatório da inspecção em causa.

Aos 15 de Junho de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos
Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares